

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, **01**
de agosto de **2019**
Edição 403

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluף Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluף Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o feriado municipal celebrado no dia 06 de agosto (terça-feira), dia de "São Salvador", conforme estabelecido na Lei Municipal nº 8.228, de 27 de maio de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de agosto de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único: As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Decreto nº 216/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 577.700,00 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

- 170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
- 17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.04.122.0095.2003 - APOIO ADM. - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.24.131.0095.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	384.620,00
TOTAL DA UG	384.620,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.080,00
FONTE 0224000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.500,00
2.08.242.0042.4080 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	95.500,00
TOTAL DA UG	189.080,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.166,00
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.930,25

FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.560,00
2.08.243.0102.4501 - SERVICO DE ACOLHIM. INSTIT. PARA CRIANCAS E ADOLESC	
FONTE 0224000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	16.800,00
2.08.244.0038.4060 - BENEFICIO EVENTUAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.160,00
2.08.244.0038.4061 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.353,64
FONTE 0224000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.622,40
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.364,00
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	63.319,19
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.723,88
FONTE 0224000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.723,88
FONTE 0224000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.723,88
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.447,76
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.111,94
FONTE 0224000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.492,54
2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.596,64
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	904,00
TOTAL DA UG	161.000,00

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	416.700,00
TOTAL DA UG	416.700,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 217/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZ. E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS,	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00
TOTAL DA UG	700.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00
TOTAL DA UG	700.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 28/2019, **Joanna Helena da Costa Felix**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, a função gratificada de Escrivã, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1085/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 28/2019, **Fernanda Rios Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Georgia Carvalho Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 22/07/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 629/2019 que nomeou **Alexandro de Oliveira Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Circe Burgelli Paiva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alexandro de Oliveira Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto Executivo, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 615/2018 que nomeou **Paulo César da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Auditoria, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 650/2019 que nomeou **Valéria Correa Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Auditoria, Controle e Avaliação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Laura Monteiro Arêas Boechat**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Auditoria, Controle e Avaliação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Superintendência de Postura**Edital de Notificação de Veículos nº 10/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para os veículos e de 03 (três) dias para as carcaças, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º, 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo Corcel, de cor Branca, sem placa, que se encontra abandonado na Rua Herval Ribeiro de Castro, próximo ao nº 122 – Jockey Club
Veículo Ford/Pampa, de cor Verde, Placa KSB 9077, que se encontra abandonado na Rua Herval Ribeiro de Castro, próximo ao nº 122 – Jockey Club
Veículo Ford/Fiesta, de cor Vermelha, Placa LBU 3282, que se encontra abandonado na Rua Agnaldo Machado, em frente ao nº 24 – Jockey Club
Veículo Fiat/Tempra, de cor Cinza, Placa GRB 8757, que se encontra abandonado na Rua Jofre Massad Maron – Penha
Veículo GM/S10, de cor Branca, Placa LBJ 6179, que se encontra abandonado na Rua Jofre Massad Maron – Penha
Veículo Mercedes 1519, de cor Amarela, Placa GNA 3052, que se encontra abandonado na rua Vereador Saidy Tanus José – Esplanada
Carcaça de Veículo Santana, Sem placa, que se encontra abandonado na rua Flaminio Caldas, próximo ao nº 89 – Caju
Veículo S10, de cor Preta, Placa CZL 0505, que se encontra abandonado na rua Flaminio Caldas, próximo ao nº 89 – Caju
Veículo Scort, de cor Marrom, Placa KPF 9826, que se encontra abandonado na rua Tabelião Lobo Costa, próximo ao nº 12 – Nova Brasília
Veículo VW/Brasília, de cor Preta, Placa KSB 5381, que se encontra abandonado na rua Tabelião Lobo Costa, próximo ao nº 12 – Nova Brasília
Veículo VW/Fusca, de cor Azul, Placa KTO 3849, que se encontra abandonado na rua Tabelião Lobo Costa, próximo ao nº 12 – Nova Brasília
Veículo Fiat/Pálio, de cor Preta, Placa LCZ 6992, que se encontra abandonado na rua Manoel Gomes Pinto, Próximo a esquina com Travessa Henrique Dias – Parque Califórnia
Veículo VW/Kombi, de cor Bege, Placa LNH 5686, que se encontra abandonado na rua Professora Celita Tavares Peçanha – Residencial da Lapa
Veículo VW/Gol, de cor Branca, Placa LBB 2213, que se encontra abandonado na rua Professora Celita Tavares Peçanha – Residencial da Lapa
Veículo VW/Fusca, de cor Verde, Placa KTX 2979, que se encontra abandonado na rua Professora Celita Tavares Peçanha – Residencial da Lapa
Veículo IMP/Towner, de cor Branca, Placa KRC 1840, que se encontra abandonado na rua Lions Club, próximo ao nº 50 – Parque São Caetano
Veículo VW/Parati, de cor Prata, Placa KMF 5126, que se encontra abandonado na rua Lions Club, próximo ao nº 50 – Parque São Caetano

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2019.

Victor Montalvão
Superintendente de Postura

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 59.690/2018
RECORRENTE: HELIO SOARES DOS SANTOS
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 16.722, lavrado por agentes fiscais do Município, em razão de o autuado deixar de escriturar e encerrar a escrituração fiscal do Livro de Prestador de Serviços, dentro do prazo legal, no período de janeiro de 2015 a junho de 2017, conforme determina a Legislação Tributária Municipal, infringindo os seguintes dispositivos legais: artigo 43, inciso XIV, da Lei 7.529/2003 c/c artigo 222, inciso XIV da Lei 8.690/2015; artigo 1º, "caput" e artigo 2º § único, incisos III e XI do Decreto 299/2009, bem como o artigo 3º, inciso I, artigo 6º, inciso II, § 2º, artigo 16 "caput" e ainda os artigos 22 e 23 inciso I e II do mesmo diploma legal. Infringiu, também, a Portaria 03/2014 e artigo 492 "caput" da Lei Complementar 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância, a qual julgou procedente o auto de infração nº 16.722 e o processo fiscal nº 59.690/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho de 2019.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0058/2019**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-OUTSIDE PROPAGANDA LTDA
Proc. Fiscal nº 59.705/18 – Auto nº 16.877/18 – Proc. Adm. nº 1634/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE JULHO DE 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000004-4-PR
Pregão nº 006/2018
Contrato nº 0168/2019
Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas Internos e Externos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 277.326,00 (Duzentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais).
Data da Assinatura: 28/06/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº. 037/2019**

Alterar os membros da Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº. 252/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada, no âmbito desta Secretaria, comissão permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º. A referida comissão destina-se a prática das atividades inerentes à constatação de disponibilidade, baixa de vida útil e reavaliação, controle e destinação de materiais em serviço sem utilidade, realização de laudo para alienação de materiais baixados e considerados imprestáveis ao serviço público, fazendo indicação para disponibilidade junto ao Administrador/Gestor da Unidade Orçamentária.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica;
- **Fabio Gonçalves Martins**, matrícula nº. 39.045, Coordenador Especial de Manutenção;
- **Jorge Gomes Bastos Júnior**, matrícula nº. 38.941, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 julho de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência do Procon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - PROCON.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2019
PROCESSO Nº. 2019.069.000003-P-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2019
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, de diversas potências, para atender as necessidades deste Fundo.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.
CONTRATADA: Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda.
CNPJ: 02.808.910/0001-20
VALOR GLOBAL: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal. PRAZO CONTRATUAL: 01 (Hum) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019.

PUBLIQUE-SE. Em 30 de julho de 2019.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do PROCON.

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 07 de Agosto de 2019 (quinta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura da Ata de 11/07/2019;
- 2- Leitura do Expediente;
- 3- Esclarecimento as Entidades para o III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- 4- Apresentação da Composição de Organização do III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 5- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 31 de Julho de 2019

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 23/07/2019 AS 09:49 *		EXERCÍCIO: 2019		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: JUNHO	
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO				DATA : 23/07/2019		PAG.: 1	
CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
100000000	ATIVO	4.452.488,14D	882.041,72		936.745,84	4.397.784,02D	
110000000	ATIVO CIRCULANTE	687.487,84D	877.041,72		926.745,84	637.783,72D	
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127,80D	137.033,00		127.476,96	15.683,84D	
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127,80D	137.033,00		127.476,96	15.683,84D	
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	690,77D	137.033,00		127.476,96	10.246,81D	
11111804	F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	690,77D	137.033,00		127.476,96	5.437,03D	
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	5.437,03D				5.437,03D	
11111474	F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.437,03D				231.945,81D	
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	227.945,81D	182.223,50		178.223,50	4.000,00D	
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		4.000,00			4.000,00D	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		4.000,00			4.000,00D	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00			4.000,00D	
113110201	F = SUPRIMENTO DE FUNDO		4.000,00			227.945,81D	
113500000	DEPOSITOS RESSTITUIVEIS E VALOR	227.945,81D				227.945,81D	
113510000	DEPOSITOS RESSTITUIVEIS E VALOR	227.945,81D				227.945,81D	
113510200	F = DEPOSITOS JUDICIAIS	227.945,81D				227.945,81D	
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		178.223,50		178.223,50		
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		178.223,50		178.223,50		
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		178.223,50		178.223,50		
113810102	F VALORES A CREDITAR		95.625,50		95.625,50		
113810103	F ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		82.598,00		82.598,00		
115000000	ESTOQUES	453.414,23D	557.785,22		621.045,38	390.154,07D	
115600000	ALMOXARIFADO	453.414,23D	557.785,22		621.045,38	390.154,07D	
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	453.414,23D	557.785,22		621.045,38	390.154,07D	
115610100	F = MATERIAIS DE CONSUMO	453.414,23D	557.785,22		621.045,38	390.154,07D	
120000000	ATIVO NAO CIRCULANTE	3.765.000,30D				3.760.000,30D	
123000000	IMOBILIZADO	3.765.000,30D				3.760.000,30D	
123100000	BENS MOVEIS	2.781.375,30D	5.000,00		10.000,00	2.776.375,30D	
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	2.781.375,30D	5.000,00		10.000,00	2.776.375,30D	
123110600	F APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	2.559,80D				2.559,80D	
123110800	F APARELHOS E EQUIPAMENTOS E UTEN	3.296,34D				3.296,34D	
123112400	F EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	18.035,60D				18.035,60D	
123112600	F INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	98.120,80D				98.120,80D	
123113400	F MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	835.561,27D				835.561,27D	
123113500	F EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	284.205,96D				284.205,96D	
123113800	F MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS	180.082,00D				180.082,00D	
123113900	F EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRIC	557,00D				557,00D	
123114200	F MOBILIARIO EM GERAL	442.153,98D				442.153,98D	
123114800	F VEICULOS DIVERSOS	916.802,55D	5.000,00		10.000,00	911.802,55D	
123200000	BENS IMOVEIS	983.625,00D				983.625,00D	
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	983.625,00D				983.625,00D	
123210300	F TERRENOS	231.625,00D				231.625,00D	
123210700	F CASAS E APARTAMENTOS	752.000,00D				752.000,00D	
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.452.488,14C	4.146.645,28		2.895.668,12	3.201.510,98C	

Santa Gineciria A. Domingues
Presidente da FMJU
Mat. 33.060

Walter de Souza
Presidente da FMJU
Mat. 33.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 23/07/2019 AS 09:49 *		EXERCÍCIO: 2019		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: JUNHO	
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO				DATA : 23/07/2019		PAG.: 2	
CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.182.809,34C	3.323.815,59		2.895.668,12	754.661,87C	
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREV	163.941,03C	1.927.840,15		1.927.840,15	163.941,03C	
211100000	PESSOAL A PAGAR		822.829,69		822.829,69		
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		822.829,69		822.829,69		
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69		822.829,69		
211110101	F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69		822.829,69		
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	163.941,03C	1.105.010,46		1.105.010,46	163.941,03C	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	163.941,03C	1.105.010,46		1.105.010,46	163.941,03C	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		1.105.010,46		1.105.010,46		
211430101	F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		1.105.010,46		1.105.010,46		
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	163.941,03C				163.941,03C	
211430201	F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	163.941,03C				163.941,03C	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.248.916,00		828.297,00	548.716,06C	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.248.916,00		828.297,00	548.716,06C	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.248.916,00		828.297,00	548.716,06C	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		787.418,63		823.440,14	36.021,51C	
213110101	F = FORNECEDORES E CREDORES		787.418,63		823.440,14	36.021,51C	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	969.335,06C	461.497,37		4.856,86	512.694,55C	
213110201	F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	969.335,06C	461.497,37		4.856,86	512.694,55C	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	12.200,69C	15.238,72		10.451,17	7.413,14C	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	15.238,72		10.451,17	7.413,14C	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	15.238,72		10.451,17	7.413,14C	
214310100	F = I. S. - A RECEBER	2.577,94C				1.363,28C	
214310200	F = TRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	9.622,75C				5.449,86C	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	37.332,56C	131.820,72		129.079,80	34.591,64C	
218000000	VALORES RESSTITUIVEIS	8.582,36C	5.490,72		4.456,80	7.548,44C	
218830000	VALORES RESSTITUIVEIS - INTER O	8.582,36C	5.490,72		4.456,80	7.548,44C	
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	8.582,36C	5.490,72		4.456,80	7.548,44C	
218830101	F = INSS - FORNECEDOR/CREDO	8.582,36C	5.490,72		4.456,80	7.548,44C	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	124.623,00		124.623,00	27.043,20C	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	124.623,00		124.623,00	27.043,20C	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		112.353,00		124.623,00	12.270,00C	
218910102	F = DIARIAS A PAGAR				100,00	100,00C	
218910103	F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		4.000,00		4.000,00		
218910123	F = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO		108.353,00		120.523,00	12.170,00C	
218910200	F OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C				14.773,20C	
218910201	F = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	28.750,20C				14.773,20C	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.269.678,80C	822.829,69			2.446.849,11C	
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	3.132,55C				3.132,55C	
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	3.132,55C				3.132,55C	
231110000	F PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	3.132,55C				3.132,55C	
237000000	RESERVADOS ACUMULADOS	3.266.546,25C	822.829,69			2.443.716,56C	
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	3.266.546,25C	822.829,69			2.443.716,56C	
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	4.578.425,62D				5.401.255,31D	
237110200	F SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.578.425,62D				5.401.255,31D	

Santa Gineciria A. Domingues
Presidente da FMJU
Mat. 33.060

Walter de Souza
Presidente da FMJU
Mat. 33.060



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 23/07/2019 AS 09:49 *

EXERCICIO: 2019
REFERENCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 23/07/2019

PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		822.829,69		822.829,69
237110301	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		822.829,69		822.829,69
237120000	P SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	8.503.685,81C			8.503.685,81C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	8.503.685,81C			8.503.685,81C
237130000	P SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	658.713,94D			658.713,94D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	658.713,94D			658.713,94D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		2.422.024,09	395.763,92	2.026.260,17D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		1.105.010,46		1.105.010,46D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		1.105.010,46		1.105.010,46D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		1.105.010,46		1.105.010,46D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		1.105.010,46		1.105.010,46D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		1.105.010,46		1.105.010,46D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEG		1.105.010,46		1.105.010,46D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E A		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFER		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF.		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		1.113.849,92	355.928,92	757.919,75D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		688.521,78	352.155,01	336.366,77D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		688.521,78	352.155,01	336.366,77D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		688.521,78	352.155,01	336.366,77D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		688.521,78	352.155,01	336.366,77D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		688.521,78	352.155,01	336.366,77D
332000000	SERVICOS		425.326,89	3.773,91	421.552,98D
332100000	DIARIAS		100,00		100,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		100,00		100,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		100,00		100,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		100,00		100,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		137.808,65	2.919,26	134.889,39D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		137.808,65	2.919,26	134.889,39D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		137.808,65	2.919,26	134.889,39D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		40.516,30	2.919,26	37.597,04D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		97.292,35		97.292,35D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		287.418,24	854,65	286.563,59D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		287.418,24	854,65	286.563,59D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		287.418,24	854,65	286.563,59D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		21.037,80		21.037,80D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEI		790,00	395,00	395,00D
332310137	JUROS/MULTA		247.353,96		247.353,96D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D		16.128,00		16.128,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		61,93		61,93D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.855,01	459,65	1.395,36D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		191,54		191,54D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		109.249,46	26.607,50	82.641,96D

Sana Gimenes A. Domingues
Presidenta da FMIJ
Mat. 39.060

[Assinatura]
Márcio C. Mousallem
Diretor Adm. e Financeiro FMIJ
Matrícula: 39.982

[Assinatura]
Walter Eduardo C. Costa
Téc. Contábil
C/CAR 0066370-9
CPF:001.041.307-90

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 23/07/2019 AS 09:49 *

EXERCICIO: 2019
REFERENCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 23/07/2019

PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		109.249,46	26.607,50	82.641,96D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		100,62		100,62D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		100,62		100,62D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		100,62		100,62D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		100,62		100,62D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		109.148,84	26.607,50	82.541,34D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		109.148,84	26.607,50	82.541,34D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		109.148,84	26.607,50	82.541,34D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		109.148,84	26.607,50	82.541,34D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		156.953,38	3.379.486,59	3.222.533,21C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		156.953,38	3.374.486,59	3.217.533,21C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		156.953,38	3.374.486,59	3.217.533,21C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		130.345,88	3.247.891,96	3.117.546,08C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		130.345,88	3.247.891,96	3.117.546,08C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		130.345,88	3.247.891,96	3.117.546,08C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		130.345,88	3.247.891,96	3.117.546,08C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		26.607,50	126.594,63	99.987,13C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		26.607,50	126.594,63	99.987,13C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		26.607,50	126.594,63	99.987,13C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		26.607,50	126.594,63	99.987,13C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS			5.000,00	5.000,00C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI			5.000,00	5.000,00C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			5.000,00	5.000,00C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			5.000,00	5.000,00C
499919900	OUTRAS RECEITAS			5.000,00	5.000,00C
499919999	OUTRAS			5.000,00	5.000,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	1.162.026,29D	25.211.436,90	4.101.903,66	22.271.559,53D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		25.211.436,90	4.101.903,66	21.109.533,24D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		24.705.956,33	4.101.903,66	20.604.052,67D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		19.898.948,49	3.441.922,82	16.457.025,67D
522110000	DOTACAO INICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44D
522110100	= CREDITO INICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		10.046.419,05	2.659.000,00	7.387.419,05D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		10.046.419,05	2.659.000,00	7.387.419,05D
522120103	N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		10.046.419,05	2.659.000,00	7.387.419,05D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE		64.500,00	782.922,82	718.422,82C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE		64.500,00	782.922,82	718.422,82C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		4.807.007,84	659.980,84	4.147.027,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		4.807.007,84	659.980,84	4.147.027,00D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		4.807.007,84	659.980,84	4.147.027,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		4.807.007,84		4.807.007,84D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			659.980,84	659.980,84C

Sana Gimenes A. Domingues
Presidenta da FMIJ
Mat. 39.060

[Assinatura]
Márcio C. Mousallem
Diretor Adm. e Financeiro FMIJ
Matrícula: 39.982

[Assinatura]
Walter Eduardo C. Costa
Téc. Contábil
C/CAR 0066370-9
CPF:001.041.307-90

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 23/07/2019 AS 09:49 *

EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3
REFERENCIA: JUNHO

DATA : 23/07/2019 PAG.: 5

Sana Gimenes A. Domingues
Presidenta da FMIJ
Mat. 39.060

[Handwritten Signature]
Márcio C. dos Santos
Diretor Adm. e Financeiro FMIJ
Matrícula: 39.062

[Handwritten Signature]
Walter Teodoro Cabral
Téc. Contábil
CFC-001.094.307-90

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29D			1.162.026,29D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.162.026,29D			1.162.026,29D
532200000 18	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	426.263,46D			426.263,46D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	735.762,83D			735.762,83D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	1.162.026,29C	36.298.219,23	57.407.752,47	22.271.559,53C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		35.817.888,00	56.927.421,24	21.109.533,24C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		20.000,00	525.480,57	505.480,57C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		15.000,00	510.480,57	495.480,57C
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		5.000,00	15.000,00	10.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		35.797.888,00	56.401.940,67	20.604.052,67C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		26.934.392,09	33.569.452,24	6.635.060,15C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		20.570.896,18	23.058.929,33	2.488.033,15C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		20.570.896,18	23.058.929,33	2.488.033,15C
622130000	CREDITO UTILIZADO		6.363.495,91	10.510.522,91	4.147.027,00C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.384.169,99	4.824.009,25	1.439.839,26C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.827.611,78	2.875.903,29	48.291,51C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		151.714,14	2.810.610,37	2.658.896,23C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
622220101 14 N	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTA		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		6.363.495,91	10.510.522,91	4.147.027,00C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		6.363.495,91	10.510.522,91	4.147.027,00C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		6.363.495,91	10.510.522,91	4.147.027,00C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.384.169,99	4.824.009,25	1.439.839,26C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.827.611,78	2.875.903,29	48.291,51C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		151.714,14	2.810.610,37	2.658.896,23C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29C			1.162.026,29C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1,162.026,29C			1,162.026,29C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	1,162.026,29C			1,162.026,29C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS		4.856,86	4.856,86	691.408,78C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.081.209,61D	43.700.864,14	7.045.799,02	38.736.274,73D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	234.073,61D	43.696.864,14	7.045.799,02	36.885.138,73D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	234.073,61D	3.393.486,59	161.953,38	3.465.606,82D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	234.073,61D	3.393.486,59	161.953,38	3.465.606,82D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	234.073,61D	3.393.486,59	161.953,38	3.465.606,82D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		40.303.377,55	6.883.845,64	33.419.531,91D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		40.303.377,55	6.883.845,64	33.419.531,91D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		20.404.429,06	3.441.922,82	16.962.506,24D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		20.339.929,06	2.659.000,00	17.680.929,06D
722110900 15 *	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		64.500,00	782.922,82	718.422,82C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		19.898.948,49	3.441.922,82	16.457.025,67D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		19.898.948,49	3.441.922,82	16.457.025,67D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00D			1,851.136,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		4.000,00		4.000,00D

Sana Gimenes A. Domingues
Presidenta da FMIJ
Mat. 39.060

[Handwritten Signature]
Márcio C. dos Santos
Diretor Adm. e Financeiro FMIJ
Matrícula: 39.062

[Handwritten Signature]
Walter Teodoro Cabral
Téc. Contábil
CFC-001.094.307-90

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 23/07/2019 AS 09:49 *

EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3
REFERENCIA: JUNHO

DATA : 23/07/2019 PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		4.000,00		4.000,00D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		4.000,00		4.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.847.136,00D			1.847.136,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.081.209,61C	97.386.737,65	134.041.802,77	38.736.274,73C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	234.073,61C	97.386.737,65	134.037.802,77	36.885.138,73C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	234.073,61C	11.969.557,14	15.201.090,35	3.465.606,82C
821100000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	234.073,61C	11.969.557,14	15.201.090,35	3.465.606,82C
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET	948.735,73D	5.078.210,68	4.080.074,93	1.946.871,48D
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	1.182.809,34C	3.384.169,99	4.824.009,25	1.439.839,26C
821130100 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	1,162.026,29C	3.323.815,59	2.895.668,12	754.661,87C
821130200 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	20.783,05C	1,162.026,29C	2,880.700,15	739.700,29C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		20.729,44	14.907,97	14.961,58C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		183.360,88	3.401.338,05	3.217.977,17C
822100000	COTA DE DESPESA		85.417.180,51	118.836.712,42	33.419.531,91C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		85.417.180,51	118.836.712,42	33.419.531,91C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		26.472.067,58	43.434.573,82	16.962.506,24C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		15.763.888,34	22.904.429,06	7.140.540,72C
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		4.807.007,84	659.980,84	4.147.027,00D
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		3.384.169,99	4.824.009,25	1.439.839,26C
822111200 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		17.001,41	2.724.189,15	2.707.187,74C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		58.945.112,93	75.402.138,60	16.457.025,67C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		20.946.771,46	21.362.936,65	416.165,19C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		18.441.577,81	20.479.017,25	2.037.439,44C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		5.254.620,92	5.287.263,12	32.642,20C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		5.438.646,83	5.440.433,15	1.786,32C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		3.384.169,99	4.824.009,25	1.439.839,26C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		2.827.611,78	2.875.903,29	48.291,51C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		151.714,14	2.810.610,37	2.658.896,23C
822121200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		151.714,14	12.321.965,52	9.821.965,52C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00C			1,851.136,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE P		4.000,00		4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE D		4.000,00		4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPR		4.000,00		4.000,00C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN		4.000,00		4.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.847.136,00C			1,847.136,00C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	1,847.136,00C			1,847.136,00C

RESUMO :	
ATIVO	= 4.397.784,02D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	= 3.201.510,98C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 2.026.260,17D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	= 3.222.533,21C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	= 22.271.559,53D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 23/07/2019 AS 09:49 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 23/07/2019 PAG.: 7

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FNU
Mat. 39.060

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	22.271.559,53C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	38.736.274,73D		
	CONTROLES CREDORES	=	38.736.274,73C		

Walter
Walter Soares Caldas
Técnico Contabilidade
CSC-03 0566210-0
CPF:061.047.507-00

Walter Soares Caldas
Técnico Contabilidade
CSC-03 0566210-0
CPF:061.047.507-00

Procuradoria Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **16 de agosto de 2019 às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP

A Pregoeira, "in fine", dando continuidade ao pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que deverá ser apresentada amostra, no prazo de 02 dias úteis, por parte das licitantes vencedoras, nos termos do item 05 do Termo de Referência, conforme segue:

- **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA** com registro nos itens 10 e 11;
- **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com registro no item 26;
- **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP** com registro nos itens 01, 02;
- **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA** com registro nos itens 12 e 18 e 19;
- **T.R.S. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** com registro no item 24.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e conservação (hipoclorito de sódio, vassoura, rodo de madeira, fósforo e etc...), com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Local de apresentação das amostras: Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Gestão Pública, situado à Avenida XV de Novembro, nº 174, Parque Caiú, mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 01 de agosto de 2019, às 10h (dez horas), está **ADIADA "SINE DIE"**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de link de internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.**

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à impugnação.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.105.000015-1-PR, convite nº. 008/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, execução de drenagem pluvial - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante **SERVEN- SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.632.940/0001-85, com o valor total de R\$ 322.459,22 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de julho de 2019.

Cledson Sampaio Bitencourt
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br